

PORTARIA CFO-SERESP-12. DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-20134/2008 (CRO-SP-99/2008),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento da Residência em Odontologia na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovida pelo Conjunto Hospitalar de Sorocaba, sob a coordenação do professor Geraldo Prestes de Camargo Filho.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para os períodos de 01.02.2016 a 04.02.2019, 06.02.2017 a 03.02.2020 e 05.02.2018 a 01.02.2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.